

PORTARIA Nº 337, DE 11 DE OUTUBRO de 2013.

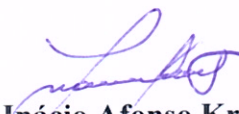
*Realocar o servidor Glezer de Araújo, contemplado no Processo Seletivo de Remoção.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º - Realocar por interesse da ADAPAR e para atender necessidade do serviço, conforme facultado pelo item 6.1 do Edital de Processo Seletivo de Remoção nº 01/2013, o servidor contemplado no processo, GLEZER DE ARAÚJO, RG nº 9.773.650-2, lotado no PFTA de Jacarezinho, para a ULSA de Curitiba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Inácio Afonso Kroetz**

**PUBLICADO**  
Data: 14/10/13  
DOE nº 9064